

## DECRETO Nº 2.444, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Altera a composição do Comitê Local do Plano de Metas e Compromisso Todos Pela Educação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto Federal nº 6.094, de 24/04/2007, e no Decreto Municipal nº 2.134, de 31 de maio de 2011,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para, sob a coordenação do Dirigente Municipal de Educação, comporem o Comitê Local do Plano de Metas e Compromisso Todos Pela Educação:

<b>Membro</b>	<b>Função</b>
Paulo Henrique Schwalm	Dirigente Municipal de Educação
Waldir Pereira de Lima	Representante do Conselho Tutelar
Dirce Helena Bennemann	Representante dos Trabalhadores
Nelson Baldo	Representante da Associação de Empresários
Helena Heckler	Representante do Conselho do FUNDEB
Marlene Cardoso Ghizzi	Representante da SME (Equipe Pedagógica)
Pedro Itacir Schwalm	Representante da Sociedade Civil
Rafael Dopico da Silva	Representante do Ministério Público

**Art. 2º** O Comitê tem por atribuição mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do índice de Desenvolvimento da educação Básica – IDEB no Município.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições do art. 4º, do Decreto 2.134, de 31 de maio de 2011.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito de Marmeleiro